

Acta da reunião ordinária
da Câmara Municipal
de Évora, realizada no dia
21 de Maio de 1948.

No dia vinte e um de Maio de mil
novecentos e quarenta e oito, realizou-
-se na sala das reuniões do edifício
dos Paços do Concelho a reunião ordi-
nária semanal da Câmara Muni-
cipal de Évora. Compareceram os
senhores Engenheiro Henrique de Fonseca

Chaves, Doutor. António Fries dos Santos Mata,
José Homem Vieira Lopes, Paul Calado
de Almeida, doutor - António de Jesus Silveira
e João Ferreira Marques, o primeiro na
qualidade de Presidente e os restantes
na de Vereadores da Câmara Muni-
cipal de Évora. Às vinte e uma horas e
trinta minutos o senhor Presidente
declarou aberta a reunião sendo a
sequer lida a acta da reunião ante-
rior, que foi aprovada e assinada.

Comissão
Municipal
de Higiene
caso de
raiva

Tendo o senhor Presidente convidado os
senhores Vereadores a usarem da palavra
falou o Vereador senhor doutor António Fries
dos Santos Mata que disse ter sido na
quelle mesmo dia convocada urgentissimamente a
Comissão Municipal de Higiene,
da sua Presidência, por sugestão do
senhor Delegado de Saúde deste Distrito,
a qual deliberara na reunião efectuada,
apresentar à Câmara Municipal a
requinte proposta que passou a ler:

medidas a
adoptar

"Verificando-se que existe raiva no
concelho de Évora, confirmada labo-
ratorialmente pelo Instituto Bacteriológico
Câmara Pestana e que, desde o dia
dezanove de Abril até ao dia dezanete
de Maio do corrente anno, cento e dez
pessoas têm estado submetidas ao
desagradável tratamento anti-rábico,
esta Comissão, considerando o perigo
existente sugere e propõe à digna Câ-
mara as seguintes medidas:

1^a Que considera absolutamente neces-
sário que não seja suspensa neste

concelho a vacinação anti-rábica dos gatos, dos cães;

2º - Que se proceda na cidade e em todas as freguesias a uma campanha vigorosa de extermínio de cães e gatos vadios;

3º - Que seja solicitada aos Comandos de G. N. R. e da P. S. P. uma actuação enérgica perante o abuso que se verifica existir, pois vagam pela cidade inúmeros cães sem acamo e outros apenas com um simulacro de acamo nada eficiente;

4º - Enviar aos jornais uma nota com as normas que a digna Câmara julgue necessário para illicação e defesa do público;

5º - Verificando-se que o canil municipal é manifestamente insufficiente e mal defendido, sugere-se a necessidade de se estabelecer a construção de um canil e de um gatil.

De acordo com a proposta lida, solicitou da Câmara Municipal as providências immediatas que foram suggeridas. Trocaram-se impressões sobre este assunto entre o Vereador proponente, o Vereador senhor doutor Antonio de Jesus Silveira e o senhor Presidente da Câmara, tendo a Câmara Municipal deliberado, por fim, tornar desde já obrigatória no concelho de Évora a vacinação anti-rábica dos cães, exigindo o boletim de vacinação para a obtenção das licenças e solicitar de todas as autoridades

Obrigatória de
de vacinação
anti-rábica

o maximum rigor na observância das medidas determinadas no Decreto número dezoito mil setecentos e vinte e cinco, de dois de Agosto de mil novecentos e trinta e na Postura Municipal sobre cães e gatos de três de Julho de mil novecentos e trinta e cinco, tomando na devida conta a ideia de se estudar a construção de um canil e de um gatil. Ao que respeito à nota a enviar aos jornais com as normas para ilucidações e defesa do publico de liberou a Câmara a aguardar que os técnicos da Medicina sanitária lhe forneçam essas normas pois são elles as pessoas competentes para organizarem tais medidas, que são de caracter tecnico.

Requerimento
de H. J. Salgueiro

A requer foi deferido o requerimento de H. J. Salgueiro e Florindo, que pretende colocar um letreiro na fachada do recente telecinema sito na Rua Serpa Pinto número cento e um e cento e um A, desta cidade.

Aprovação
de projectos

Depois foram aprovados os seguintes projectos de obras, nos termos das respectivas informações da Repartição Technica, d'elles constantes:

- de Agnelo Augusto Ferreira, que pretende modificar um portão no prédio sito na Avenida dos Combatantes da Grande Guerra, número cinco, com gaveto para a rua Diana de Liz;
- de Leopoldo Jose Baptista que pretende modificar o prédio sito na Rua de Santa Clara, número treze;

- de Fomento Eboense Bimidade que
pretende modificar o prédio sito na
Rua João de Deus numero oitenta;
- de Manuel da Costa Lima, que
pretende modificar o prédio sito na
Rua de Republica numero trêz;
- e de José Antonio Moura que preten-
de modificar o prédio sito na Rua
trinta e um de Jacuio, numero
catorze e Travessa da Cancellaria.

A seguir foram autorizados os pagamen-
tos constantes das ordens numero
mil e noventa e quatro a mil cento
e dez nove, na importancia to-
tal de vinte e seis mil oitocentos
e cincoenta e um escudos e quaren-
ta centavos, referentes à Câmara Mu-
nicipal e numero cento e vinte e cin-
co e cento e vinte e seis no valor
de trezentos e dez nove escudos e qua-
renta centavos referentes aos serviços de
Turismo.

Os balancetes da Câmara Municipal
e dos Serviços de Turismo accusavam
respectivamente os seguintes saldos em
dinheiro: Câmara - quatrocentos e sessen-
ta e um mil quinhentos e noventa
e quatro escudos e quinze centavos;
Turismo - cincoenta e cinco mil tre-
zentos e oitenta e um escudos e vinte
e seis centavos. Não havendo mais nada
a tratar foi encerrada a sessão. E eu Luis
Alcides Ribeiro Teixeira, chefe da Secretaria da
Câmara, a redigi, lavrei e subscrevi.

Luis Ribeiro Teixeira

Autorizados
de
pagamentos

Balancetes